

FOI DISPENSADA DIVULGAÇÃO DE UM PROSPECTO E DE LÂMINA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA

ANÚNCIO DE INÍCIO
OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DE COTAS SENIORES DA CLASSE ÚNICA DO MARAJÓ FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS – SEGMENTO FINANCEIRO E COMERCIAL – RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ nº 54.008.688/0001-85

Administrada por
BANCO DAYCOVAL S.A.
Avenida Paulista, nº 1.793, CEP 01311-200, Bela Vista, São Paulo – SP
CNPJ nº 62.232.889/0001-90
(“Administrador”)

Gerida por
DAYCOVAL ASSET MANAGEMENT ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS LTDA.
Avenida Paulista, nº 1.793, 6º Andar, Bela Vista, CEP 01311-200, São Paulo – SP
CNPJ nº 72.027.832/0001-02
(“Gestor”)

REGISTRO AUTOMÁTICO CVM COTAS SENIORES Nº CVM/SRE/AUT/FDC/PRI/2025/1040
EM 26 DE JUNHO DE 2025

Nos termos do disposto no parágrafo terceiro do artigo 59 da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada (“Resolução CVM 160”), e das demais disposições legais aplicáveis, o **BANCO VOTORANTIM S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, sem registro de companhia aberta perante a CVM, com sede na Capital do Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 14.171, torre A, 18º andar, Vila Gertrudes, CEP 04.794-000, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“CNPJ”) sob o nº 59.588.111/0001-03, na qualidade de coordenador líder da Oferta (conforme definido abaixo) (“Coordenador Líder”), comunica o início, em 27 de junho de 2025, da oferta pública de distribuição, sob o rito de registro automático, das cotas da 1ª (primeira) emissão da 2ª (segunda) série da subclasse sênior (“Cotas Seniores”) de emissão da classe única do **MARAJÓ FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS – SEGMENTO FINANCEIRO E COMERCIAL – RESPONSABILIDADE LIMITADA**, fundo de investimento em direitos creditórios, constituído sob a forma de condomínio fechado, em classe única, inscrito no CNPJ sob o nº 54.008.688/0001-85 (“Fundo”), todas escriturais, com as seguintes características, sob o regime de garantia firme de colocação (“Oferta”):

Valor Total das Cotas Seniores:	Valor Nominal Unitário das Cotas Seniores:	Quantidade de Cotas Seniores:
R\$ 32.000.000,00 (trinta e dois milhões reais)	R\$1.000,00 (mil reais)	32.000 (trinta e duas mil)

FOI DISPENSADA DIVULGAÇÃO DE UM PROSPECTO E DE LÂMINA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA

Encontra-se abaixo o cronograma estimado para as principais etapas da Oferta:

Ordem dos Eventos	Eventos	Data Prevista ⁽¹⁾
1	Protocolo do Pedido de Registro Automático da Oferta na CVM	26 de junho de 2025
2	Divulgação deste Anúncio de Início	26 de junho de 2025
3	Data Esperada da Primeira Liquidação da Oferta	01 de julho de 2025
4	Data máxima para encerramento da Oferta e divulgação do Anúncio de Encerramento ⁽²⁾	24 de dezembro de 2025

⁽¹⁾ As datas deste cronograma representam apenas uma previsão para a ocorrência de cada um dos eventos nele descritos e poderão sofrer alterações, suspensões, antecipações ou prorrogações, sendo certo que eventual modificação da Oferta não dependerá de aprovação prévia da CVM, nos termos do artigo 67, § 2º, da Resolução CVM 160.

⁽²⁾ A divulgação do Anúncio de Encerramento poderá ser antecipada caso a Oferta seja encerrada anteriormente ao Período de Distribuição, independentemente de modificação da Oferta.

FORMA DE OBTENÇÃO DE MAIORES INFORMAÇÕES SOBRE A OFERTA

Maiores informações sobre a distribuição podem ser obtidas com o Coordenador Líder, o Administrador, o Gestor ou com a CVM nos seguintes endereços:

- (i) **Coordenador Líder:** www.bv.com.br (nesse website, clicar em "Institucional"; em seguida, clicar em "Ofertas públicas", "Ofertas em andamento" e, na linha contendo o documento desejado, clicar em "Abrir arquivo");
- (ii) **Administrador:** <https://www.daycoval.com.br/investimentos/mercado-capitais/informacoes-cotista> (neste website procurar pelo nome do Fundo, selecionar "Detalhes", selecionar "Ofertas" e, verificar as documentações);
- (iii) **Gestor:** <https://www.daycoval.com.br/asset/#/>;
- (iv) **CVM:** <https://web.cvm.gov.br/sre-publico-cvm/#/consulta-oferta-publica> (neste website preencher o campo "Emissor" com "MARAJÓ FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS – SEGMENTO FINANCEIRO E COMERCIAL – RESPONSABILIDADE LIMITADA", e, então, selecionar a opção desejada).

FOI DISPENSADA DIVULGAÇÃO DE UM PROSPECTO E DE LÂMINA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA

PROSPECTO PRELIMINAR E LÂMINA DA OFERTA

Em função do público-alvo da Oferta ser composto exclusivamente por Investidores Profissionais (conforme abaixo definidos), foi dispensada a divulgação de prospecto e de lâmina para a realização desta Oferta, nos termos do inciso (vii) do § 3º do artigo 59 e §1º do artigo 23, ambos da Resolução CVM 160.

RITO DE REGISTRO E DISTRIBUIÇÃO

A Oferta não foi objeto de análise prévia da CVM e o registro foi obtido de forma automática por se tratar de oferta destinada a Investidores Profissionais, nos termos do artigo 26, inciso (vii), alínea "a", da Resolução CVM 160.

As Cotas Seniores serão distribuídas publicamente aos Investidores Profissionais. São considerados "Investidores Profissionais" os investidores que possam ser enquadrados nas hipóteses previstas no artigo 11 da Resolução CVM nº 30 de 11 de maio de 2021, conforme alterada ("Resolução CVM 30" e "Investidores Profissionais").

A OFERTA FOI REGISTRADA SOB RITO AUTOMÁTICO, SEM ANÁLISE PRÉVIA DA CVM. POR SER DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS, FOI DISPENSADA A DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E LÂMINA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA. AS COTAS SENIORES SOMENTE PODERÃO SER NEGOCIADAS ENTRE INVESTIDORES PROFISSIONAIS.

O REGISTRO AUTOMÁTICO DA OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU EM JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DO FUNDO OU, AINDA, DAS COTAS SENIORES A SEREM DISTRIBUÍDAS.

A OFERTA NÃO CONTA COM GARANTIA DO COORDENADOR LÍDER, DO ADMINISTRADOR, DO GESTOR OU DE QUALQUER MECANISMO DE SEGURO, OU DO FUNDO GARANTIDOR DE CRÉDITOS – FGC.

QUALQUER RENTABILIDADE PREVISTA NOS DOCUMENTOS DA OFERTA NÃO REPRESENTA E NEM DEVERÁ SER CONSIDERADA, A QUALQUER MOMENTO E SOB QUALQUER HIPÓTESE, COMO HIPÓTESE, PROMESSA, GARANTIA OU SUGESTÃO DE RENTABILIDADE FUTURA MÍNIMA OU GARANTIDA AOS INVESTIDORES PROFISSIONAIS.

A OFERTA É IRREVOGÁVEL, MAS PODE ESTAR SUJEITA A CONDIÇÕES PREVIAMENTE INDICADAS QUE CORRESPONDAM A UM INTERESSE LEGÍTIMO DOS OFERTANTES E CUJO IMPLEMENTO NÃO DEPENDA DE ATUAÇÃO DIRETA OU INDIRETA DOS OFERTANTES OU DE PESSOAS A ELES VINCULADAS, NOS TERMOS DO ARTIGO 58 DA RESOLUÇÃO CVM 160.

FOI DISPENSADA DIVULGAÇÃO DE UM PROSPECTO E DE LÂMINA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA

NOS TERMOS DO ARTIGO 59, §3º, INCISO V, DA RESOLUÇÃO CVM 160, INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES SOBRE A DISTRIBUIÇÃO DAS COTAS SENIORES E SOBRE A OFERTA PODERÃO SER OBTIDAS COM O COORDENADOR LÍDER OU COM A CVM.

São Paulo/SP, 26 de junho de 2025.

COORDENADOR LÍDER

